



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 061 de 25 de junho de 2009

Dispõe sobre a certificação da gestão das ações de Vigilância em Saúde do Município de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 1172/GM de 15 de junho de 2004 que regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde, define a sistemática de financiamento e dá outras providências.

II – A Proposição Operacional Nº 002/2009 de 25 de março de 2009 do Colegiado de Gestão Regional Vale do Teles Pires de Sinop/MT que aprova a certificação de Vigilância em Saúde do Município de Ipiranga do Norte/MT.

III – A Ata Nº 46 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte datada em 25 de fevereiro de 2009 que aprova o Plano de Ações de Vigilância em Saúde do Município de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a certificação de gestão das ações de Vigilância em Saúde do Município de Ipiranga do Norte do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 25 de junho de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Deriane Gouvêa
Presidente do COSEMS/MT